



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 320/2025 05 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor de **Shuellen Jhenyfer Jose Samasquini**, DIRETORA SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº ***.846.652-**. Para deslocamento do município de Ji-Paraná/RO aos municípios de Rolim de Moura, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia do Oeste, Alvorada DOeste e Urupá, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025.

O objetivo do deslocamento é realizar visitas técnicas em todas as agroindústrias registradas e em processo de registro junto ao CIMCERO, considerando que atualmente não há médico veterinário responsável pelo atendimento da Zona da Mata e da Zona Central e que, durante o mês de novembro, as agroindústrias dessas regiões ficaram sem assistência presencial, tendo sido visitadas apenas as agroindústrias do município de Urupá.

As visitas têm como finalidade verificar a conformidade sanitária das instalações, orientar quanto às adequações necessárias e assegurar o atendimento às exigências do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 05/12/2025 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **94009** e o código verificador **6B6F8C62**.

